



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI – MEI.

OBJETO: aquisição de 1.500,00 (Um mil e quinhentos) bolas infantis que serão distribuídas às crianças do Município de Anaurilândia/MS em comemoração ao Dia das Crianças conforme descrição no Termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(11) 04.004.08.244.0019.2037.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI, da empresa LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI – MEI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JCA DOS SANTOS – EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza utilizados nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(08) 02.013.10.301.0015.2026.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 6.620,80 (Seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, da empresa JCA DOS SANTOS – EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JCA DOS SANTOS – EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de copa e cozinha utilizados nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(08) 02.013.10.301.0015.2026.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 5.029,48 (Cinco mil e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, da empresa JCA DOS SANTOS – EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **SEIVALDO APARECIDO LUBAUSK - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 32.212.288/0001-54, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 580, Bairro Centro, CEP: 79.770-000 em Anaurilândia/MS, para a confecção de diplomas para a formatura da Educação Infantil – Pré Escolar a revelação de fotos para lembrança de formatura do ano de 2022, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I e Anexo II, no valor de R\$ 4.090,45 (Quatro mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 18 de outubro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano de 76,00 m², localizado na Avenida Mato Grosso, nº 372, na cidade de Anaurilândia/MS, para funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral, de propriedade de **WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.414.823-X SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob nº. 003.646.161-05, no valor de R\$ 1.211,60 (Um mil duzentos e onze reais e sessenta centavos) mensal e R\$ 14.539,20 (Quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) anual, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 18 de outubro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de palco, montagem, desmontagem e operação de som e iluminação de grande porte para atender às necessidades do Município de Anaurilândia, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 021/2022.

ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO- ME – 16.684.575/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 18 de outubro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 49/2021

Pregão Presencial nº 14/2021

Contrato Administrativo nº 281/2021

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 0281/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E SEUS EFEITOS. 2.1. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E O SALDO A EXECUTAR:** 2.1.1. Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 281/2021, passando o seu valor global de **R\$ 3.273.990,00 (três milhões duzentos e dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e vinte centavos) para R\$ 3.326.160,00 (três trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta reais)**. 2.1.2. O saldo a executar para o ano de 2022 (Termo Aditivo 6) é de R\$ 1.091.250,60 (um milhão e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), já descontadas as medições de novembro e dezembro de 2021 (Execução Planilha Contrato inicial), fevereiro de 2022 (Execução Planilha Termo Aditivo 1), março e abril de 2022 (Execução Termo Aditivo 2), maio de 2022 (Execução Termo Aditivo 3) e junho, julho e agosto de 2022 (Execução do Termo Aditivo 5). 2.1.3. As razões e as planilhas com o detalhamento das alterações seguem anexo ao presente termo aditivo e fazem parte integrante do processo Administrativo 049/2021.

Data: 13.09.2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **SRP 13/2022**.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 17.889.948/0001-42;

Fornecedores: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 11.997.015/0001-92;

Fornecedores: **GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 04.966.749/0001-49;

Fornecedores: **GR DOS SANTOS MODETO-ME**, CNPJ sob nº 05.200.490/0001-93;

Fornecedores: **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ sob nº 44.873.952/0001-95;

Fornecedores: **WEB ELETRICA EIRELI- ME**, CNPJ sob nº 26.492.610/0001-43;

Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site:

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1612/ATA_RP-03-2022_PREG_O_PRESENCIAL_13-2022_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf.

Tânia

Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OUTUBRO/2022

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº SRP 14/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gás GLP de 13 KG para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **MACIEL BAESSO - ME**, CNPJ sob nº 35.119.350/0001-56;

Vigência: 29/06/2022 à 29/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/2159/ATA_RP-04-2022_PREG_O_PRESENCIAL_14-2022_GAS.pdf. Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



DECRETO Nº 1.779/2022

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Artífice de Copa e Cozinha**, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 204.257.296-3 da servidora **CLEONICE AURELIANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000880632 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.271.421-20, nomeada através do Decreto 008/1994 de 13 de maio de 1994, com validade a partir de 01 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 17 de outubro de 2.022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, confecção e montagem, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 020/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(22) 01.002.04.122.0006.2084.449051.00.00.00

VALOR: R\$ 86.279,20 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Josival Marinho dos Santos, da empresa JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro De Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES INDEPENDENTES DE BATAGUASSU MS, CNPJ: 07.379.438/0001-71

VALOR: R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, o Sr Gregorio Arcanjo Gomes, da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES INDEPENDENTES DE BATAGUASSU MS.

A Ata de Registro de Preço completa está na plataforma online:

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/2893/ATA_RP-_07-2022_PREG_O_PRESENCIAL_19-2022_ARBITRAGEM.pdf



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, e Decreto Municipal n.º 466/2006, Decreto Municipal 1.339/2018 e legislação correlata, em face da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2022, para Registro de Preços - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro De Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude de Anaurilândia - MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES INDEPENDENTES DE BATAGUASSU MS**, estabelecida na Rua 13 de Outubro, nº 142 – Bairro Centro, em Bataguassu - MS, Cep: 79.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.379.438/0001-71, por seu representante legal Sr. **Gregorio Arcanjo Gomes**, portador do CPF nº 050.394.378/97 e RG nº 16.255.370-5 SSP/SP.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da(s) proposta(s) atualizada(s) da(s) empresa(s) adjudicatária(s), que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais).

| Item | Descrição | Un | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|-------|--|----|--------|----------|-----------|
| 34550 | Equipe para jogos de campeonato Futebol de campo nível amador, por partida-com 1 arbitro principal, 2 árbitros auxiliares (bandeiras), 1 quarto arbitro e 1 mesário. Para jogos oficiais de 90 min com 15 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apito, cartões, bandeira). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | UN | 40 | 600,00 | 24.000,00 |
| 34551 | Equipe para jogos de campeonato de Futsal nível amador por partida-com 1 arbitro principal, 1árbitro auxiliar, 1 arbitro mesário. Para jogos oficiais de 50 min com 10 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apitos e cartões). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão | UN | 80 | 340,00 | 27.200,00 |

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

| PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA | | | | |
|----------------------------|--|----|-----|------------------|
| | | | | |
| | no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | | | |
| 34552 | Equipe para jogos de campeonato de Futebol Society nível amador por partida-com 2 árbitros e um 1 arbitro mesário. Para jogos oficiais de 60 min com 10 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apitos e cartões). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | UN | 50 | 370,00 18.500,00 |
| 34553 | Equipe para jogos de torneio Futebol de campo nível amador, partida-com 1 arbitro principal, 2 árbitros auxiliares (bandeiras) e 1 mesário. Para jogos de 40 min com 5 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apito, cartões, bandeiras). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | UN | 60 | 200,00 12.000,00 |
| 34554 | Equipe para jogos de torneio Futsal nível amador, por partida-com 1 arbitro principal, 1árbitro auxiliar, 1 arbitro mesário. Para jogos de 30 min com 2 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apitos e cartões).). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão | UN | 100 | 160,00 16.000,00 |

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418

| PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA | | | | | |
|----------------------------|---|----|-----|----------------|-----------|
| | | | | | |
| | no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | | | | |
| 34555 | Equipe para jogos de torneio Futebol Society nível amador, por partida-com 2 árbitros e um 1 arbitro mesário. Para jogos de 30 min com 2 minutos de intervalo, e nas fases eliminatórias podendo haver cobrança de pênaltis. A equipe de arbitragem deve fornecer a súmula da partida no final de cada partida. A equipe deve estar uniformizada e com seus objetos de trabalho (apitos e cartões). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe, ficam a cargo da empresa contratada. Todos os jogos serão no município de Anaurilândia, no Distrito de vila Quebracho ou nos assentamentos deste município. | UN | 100 | 160,00 | 16.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 113.700,00 | |

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS** convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2 A Prefeitura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº **019/2022**.

4.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos registrados, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação nº 019/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



5.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

5.1. Optar pela contratação ou não do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição/contratação de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.2. Indicar para os órgãos Participantes do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de **serviços/compras**, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4.1. Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas, respeitado o prazo máximo de vigência da ata.

5.5. Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas.

5.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.7. Emitir ordem de fornecimento/entrega dos itens para CONTRATADA.

5.8. Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.9. Cancelar o registro de preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Nona desta Ata.

5.10. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAOS PARTICIPANTES

- 6.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.
- 6.2. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 6.3. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- 6.4. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 6.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.6. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

7.DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA

- 7.1. Entregar/executar os itens ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação, durante o período de vigência do registro de Preços, observando as quantidades, prazos e locais de entrega estabelecidos pelo órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. As regras para entrega e condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Edital.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



9. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores

9.2. Por iniciativa do órgão gerenciador no caso de ocorrer a utilização total dos itens da ata e quando o fornecedor:

- a) não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- d) mediante requerimento, deferido pela Administração Pública, comprovar a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no Termo de Referência e da responsabilização por eventuais perdas e danos;
- e) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste, decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/1993.
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.2** desta cláusula será precedido de prévio contraditório e ampla defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou da publicação.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

9.6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



Pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município de Anaurilândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 9.3**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção, mínima, de 2 (dois) anos.

9.7. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da ARP que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

11. DA ASSINATURA E UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

11.2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal de Anaurilândia – MS, conforme descritos no item 1.1. desta ARP.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação dos itens da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções Administrativas são as prevista no edital.

14. DA EFICÁCIA

14.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anaurilândia - MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital.

16.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação n.º 019/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

16.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

16.3.1. Edital de Licitação n.º 019/2022;

16.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação n.º 019/2022,

16.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

órgão Gerenciador:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Outubro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1418



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES INDEPENDENTES DE
BATAGUASSU MS
Representante: Gregorio Arcanjo Gomes
CPF.: 050.394.378/97
RG.: 16.255.370-5 SSP/SP

Fiscal:

Andrea Aparecida Gaerdargi
Fiscal de Contrato
Portaria nº 129/2022

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110